

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 809 • Terça-feira, 27 de Outubro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2015/2017, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
SEGMENTOS	TITULARES
MSMT – Cidade Dom Bosco	Lindivalda Gonçalves dos Santos
Oficina Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua	Denize Aparecida Ferraz Silva Castelo
Instituto Moinho Cultural Sul Americano	Mônica Barbosa Macedo
Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental - CENPER	Leonice Maria Silva da Cruz
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Leda Maria Assad Arguello de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
SEGMENTOS	SUPLENTES
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sônia Regina Carvalho Barbosa Sabatell
Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros	Evanancy Soares Alcântara
Centro Padre Ernesto de Promoção Humana e Ambiental - CENPER	Ronaldo Pereira Viana
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM	Ivaneide Terezinha Minozzo
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM	Ana de Amorim Padilha

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida	Tanikelly Martins Nascimento
Secretaria Municipal de Educação	Elis Regina Leite Sarath	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretaria Municipal de Saúde	Fabiane Ohara Ramires	Marcelo Regenold de Freitas
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Adelma Maria Pinto Galeano	Diogo Tadeu Lima Gomes
Centro de Referência do Estudo da Criança e do Adolescente - CREIA	Andressa Santos Rebelo	Cláudia Araújo de Lima

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2015

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 809 • Terça-feira, 27 de Outubro de 2015



BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL Nº 01/2015. PROCESSO Nº 49.855/2014.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

OBJETO: Cláusula Primeira: Constitui objeto contratual o fornecimento mensal de vales-transportes rodoviário municipal no percurso residência/trabalho /residência no município de Corumbá-MS aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Cláusula Sexta: Pelo fornecimento dos Vales Transportes a contratante pagará o valor estimado de R\$18.000,00(dezoito mil reais) mensais totalizando no prazo de 06(seis) meses o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Cláusula Oitava: Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação. 24.91.12.361.0103.2581 – Manutenção do ensino fundamental – 40%. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93, em seu art. 25 e 26. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015. ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Youssef Ali Younes – Viação Cidade Corumbá Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 071/2015

ORGÃO: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tintas para Demarcação Viária). A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 071/2015 - Processo Administrativo nº 14.301/2015 e em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no NPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.003 de 14/09/2015 pág. 45 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 780 de 14/09/2015 pág. 02. Ordenador de Despesas: ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS – Diretor Presidente da AGETRAT. Corumbá / MS 26 de Outubro de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 080/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação de Condicionadores de Ar. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 080/2015 - Processo Administrativo nº 1.369/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) WALTER CORREA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.016.864/0001-76, 2) REFRIGERACAO PANTANAL LTDA - EPP, inscrita no NPJ/MF sob nº 15.493.588/0001-30, 3) REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.772.299/0001-28, 4) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 5) AR REFRIGERACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.409.288/0001-31, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.017 de 02/10/2015 pág. 68 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 793 de 02/10/2015 pág. 04. Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires-Secretária Municipal de Educação. Corumbá-MS, 26 de Outubro de 2015.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 093/2015 - Processo nº 31.526/2015.

Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum e Óleo Diesel S10) na cidade de Campo Grande/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 11 de novembro

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02
PODER LEGISLATIVO.....	03

de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 26 de outubro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras.

RATIFICAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015/SEGESP Processo nº 7269/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura completa de rede digital de transmissão de dados, para interligação de órgãos da administração pública municipal e localidades rurais (assentamentos) distribuídos no território do Município de Corumbá, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços necessários.

O Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Gestão Pública ratifica a paralisação da execução da obra objeto do CONTRATO Nº 001/2015/SEGESP, Processo Administrativo Nº 7269/2013, pelo prazo de 70 (setenta) dias, contados a partir desta publicação, por questão de ordem técnica conforme Termo de Paralisação assinado pela parte gestora do contrato e o Consórcio IMAGETECH-MULTIWAY em 19/10/2015.

Assina: Camila Campos de Carvalho Faro/Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 015/2014 PROCESSO Nº 21.528/2.013 .

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato Administrativo nº 016/2014, prorrogando-se o seu prazo por mais 30(trinta) dias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria municipal de educação e Parecer jurídico de fls. 465 a 468 constantes nos autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data de Assinatura: 23 de setembro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 016/2014 PROCESSO Nº 21.528/2.013 .

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato Administrativo nº 016/2014, prorrogando-se o seu prazo por mais 30(trinta) dias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria municipal de educação e Parecer jurídico de fls. 465 a 468 constantes nos autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data de Assinatura: 23 de setembro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 350/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 379, de 08 de outubro de 2015, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2015 e término em 07/10/2015, conforme processo nº 42551/2015 de 23/10/2015.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO.



PORTARIA “P” Nº 379 de 08/10/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 351/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 379, de 08 de outubro de 2015, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO**, matrícula 5671, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/10/2015 e término em 30/10/2015, conforme processo nº 42377/2015 de 23/10/2015;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/10/2015 e término em 19/10/2015, conforme processo nº 42363/2015 de 23/10/2015;

- **CLAUDIA DE SOUZA SANABRIA**, matrícula 8343, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 29/09/2015 e término em 13/10/2015, conforme processo nº 42362/2015 de 23/10/2015;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 06/10/2015 e término em 30/10/2015, conforme processo nº 42372/2015 de 23/10/2015;

- **GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES**, matrícula 9093, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 (trinta) dias, com início em 28/09/2015 e término em 27/10/2015, conforme processo nº 42359/2015 de 23/10/2015;

- **GIOVANO BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 5851, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 02/10/2015 e término em 07/10/2015, conforme processo nº 42364/2015 de 23/10/2015;

- **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA**, matrícula 9245, Analista de Controle Interno – 3ª Categoria, lotada na Fundação de Defesa e Proteção do Consumidor, 15 (quinze) dias, com início em 05/10/2015 e término em 19/10/2015, conforme processo nº 42375/2015 de 23/10/2015;

- **KIASE SEBASTIANA MORAES SIQUEIRA**, matrícula 7527, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 07 (sete) dias, com início em 24/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 42371/2015 de 23/10/2015;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 02/09/2015 e término em 01/10/2015, conforme processo nº 42384/2015 de 23/10/2015;

- **MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 30/09/2015 e término em 29/10/2015, conforme processo nº 42381/2015 de 23/10/2015;

- **MARIETA VON ANCKEN DOS SANTOS PAEZ**, matrícula 6980, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/10/2015 e término em 20/10/2015, conforme processo nº 42548/2015 de 23/10/2015;

- **MARILDA DO NASCIMENTO GARCIA**, matrícula 3429, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/10/2015 e término em 09/10/2015, conforme processo nº 42378/2015 de 23/10/2015;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/10/2015 e término em 04/11/2015, conforme processo nº 42366/2015 de 23/10/2015;

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em

07/10/2015 e término em 21/10/2015, conforme processo nº 42550/2015 de 23/10/2015;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 05/10/2015 e término em 24/10/2015, conforme processo nº 42368/2015 de 23/10/2015;

- **SHEILANE FERNANDES CHAVES**, matrícula 2914, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 10 (dez) dias, com início em 07/10/2015 e término em 16/10/2015, conforme processo nº 42545/2015 de 23/10/2015;

- **WAGNER SARATAIA MENACHO**, matrícula 5867, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/10/2015 e término em 22/10/2015, conforme processo nº 42547/2015 de 23/10/2015.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2015.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, EM EXERCICIO.
PORTARIA “P” Nº 379 de 08/10/2015**

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 052/2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2013 – 172/2014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de outubro de 2.015, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador Rogério Angelo Chimirri Cândia, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Charles de França Lopes.

Art. 2º - Nomear a partir de 01 de outubro de 2.015, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador Enio Castelo, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Lauriana Terezinha de Amorim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de outubro de 2.015.

PORTARIA Nº 053 /2.015

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2014 A 2015 a que tem direito sendo os seguintes:

Assistente de Portaria - Símbolo – AI - 2
Edisio Bezerra de Menezes

Operador de Sonoplastia – Símbolo- AL - 16
Reinaldo Junior Correa da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.015.

